



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ATA N.º 16

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02/07/2025

Aos dois dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas e trinta minutos reuniu o executivo desta Junta, sob a presidência do senhor Fernando José Gouveia Caria, achando-se presentes os senhores; Maria do Céu Santos Oliveira Simões, Secretária; João Filipe Alves Barata, Tesoureiro; Maria Helena Rosa Ferra Almeida, 1.ª Vogal; Maria da Luz dos Santos Farinho Henriques, 2.ª Vogal; Nuno Miguel Cardoso Tereso, 3.º Vogal e Carlos Manuel Canelas, 4.º Vogal.

Período Antes da Ordem do Dia

No período Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente começou por cumprimentar o executivo.

De seguida, deu as seguintes informações: a Junta fez-se representar na Inauguração das Festas Populares de S. Pedro 2025; na Festa Final de Ano e Entrega de Diplomas aos finalistas do 4º Ano da EB Luís de Camões, na Sociedade Filarmónica 1º de Dezembro; no Torneio de Encerramento do Montijo Basket Associação, no Pavilhão Municipal N.º1; no Tradicional almoço da classe piscatória.

A senhora Céu Simões, Secretária, informou que estão a decorrer as avaliações dos Polidesportivos e estamos a aguardar os novos mapas de trabalho, depois de aprovados temos de informar a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT).

Disse ainda que a plataforma de ocorrências já está a funcionar, relativamente às candidaturas de voluntários para a Unidade Local De Proteção Civil decorrem até ao dia 15 de julho e já temos dezassete inscritos.

Informou ainda que no dia 08 de agosto irá realizar-se a apresentação do livro do Coordenador André Morais, responsável pela implementação da Unidade Local de Proteção Civil da JF da UFMA.

O senhor Presidente colocou para aprovação a ata n.º 15, a qual foi aprovada por unanimidade, dos membros que estiveram presentes na reunião a que respeita a referida ata.

Período da Ordem do Dia

A Ordem de Trabalhos constava de:

Ponto um – Apoio Financeiro.

Ponto dois – Diversos.

Ponto um – Apoio Financeiro

(Proposta n.º613 /2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 500.00€, à Sociedade Filarmónica 1º de Dezembro, que se destina a apoiar as despesas com o XXV Encontro de Coros, que esta coletividade vai realizar no próximo dia 6 de julho.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º614 /2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 1.000.00€, ao Grupo de Cicloturismo do Afonsoeiro, que se destina a apoiar a Clássica de Cicloturismo Afonsoeiro – Canha – Afonsoeiro, a realizar no dia 24 de agosto de 2025, bem como o empréstimo da carrinha de caixa aberta e a cedência dos balneários públicos do Afonsoeiro.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º615 /2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 1.000.00€, ao Grupo Típico de Danças e Cantares do Afonsoeiro, que se destina a apoiar o aluguer de um autocarro para a deslocação do Grupo no dia 05 de julho a Tábua – Coimbra.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto dois – Diversos

(Proposta n.º616 /2021 - 2025)

Considerando que:

- Nos termos dos compromissos assumidos;
- Necessita a Junta de Freguesia de adquirir sacos de dejetos caninos, para serem colocados nos robidogs existentes nos parques caninos;
- Dada a dimensão do equipamento colocado nos parques caninos e depois de contatarmos outras empresas, verificámos que estas não comercializam sacos com as medidas do equipamento.
- De acordo com o disposto no artigo 24.º, n.º 1, alínea ii), do CCP recorre-se ao ajuste direto quando, na medida do estritamente necessário e por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis (impasse nas negociações) pela entidade adjudicante, não possam ser cumpridos os prazos inerentes aos demais procedimentos, e desde que as circunstâncias invocadas não sejam, em caso algum, imputáveis à entidade adjudicante.
- Considerando que o objeto do procedimento corresponde ao Código CPV 19640000-4.

Proponho que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação, por ajuste direto regime geral, à empresa Espaço Genial Construção Civil e Obras Públicas, S.A pelo valor máximo de €780.00 (setecentos e oitenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º617 /2021 - 2025)

Considerando que:

1. O Executivo da Junta de Freguesia, aprovou na reunião de 18 de junho de 2025, a adoção de um procedimento por Ajuste Direto Regime Geral, nos termos da alínea d) do nº1 do artº20º do Código dos Contratos Públicos para aquisição de T-shirt, sacos mochilas e bonés, para oferecer a todas as crianças que participam na Colónia Balnear.

2. A presente proposta se encontra devidamente cabimentada com o número 336 do orçamento em vigor.

Proponho que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação, à empresa Xeidideias Brindes Publicitários, Lda., de acordo com proposta em anexo pelo valor global de € 1.114,00 (mil cento e catorze euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º618 /2021 - 2025)

Considerando que:

1. O Executivo da Junta de Freguesia, aprovou na reunião de 18 de junho de 2025, a adoção de um procedimento por Ajuste Direto Regime Geral, nos termos da alínea d) do nº1 do artº20º do Código dos Contratos Públicos para aquisição de combustível rodoviário para a frota afeta à Junta de Freguesia.
2. A presente proposta se encontra devidamente cabimentada com o número 340 do orçamento em vigor.

Proponho que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação, à empresa Repsol Portuguesa, Lda., de acordo com proposta em anexo pelo valor global de € 9.756,09 (nove mil setecentos e cinquenta e seis euros e nove centímetros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º619 /2021 - 2025)

Vai esta Junta de Freguesia promover nos dias 25 e 26 de julho, a edição de 2025, do Festival Sons no Montijo. Torna-se necessário a aquisição de um pórtico meta 6x4 com personalização e turbina incluída. Propõe-se considerando o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, relativamente à escolha do tipo de procedimento por ajuste direto simplificado.

Proponho que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação, por ajuste direto simplificado, à empresa Loja das Tendas e Bandeiras de Henrique Arraiolos, pelo valor global de 1.990.00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º620 /2021 - 2025)

Considerandos:

- Durante os períodos de congelamento ocorridos entre 30 de agosto de 2005 e 31 de dezembro de 2007 e entre 1 de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2017, não foi possível fazer repercutir na esfera jurídica dos/as trabalhadores/as, na sua plenitude, os efeitos associados à avaliação do desempenho individual, designadamente no que se refere à alteração de posição remuneratória;
- A publicação do Decreto-Lei n.º 75/2023 de 29 de agosto que definiu uma medida especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos/as trabalhadores/as com vínculo de emprego público;
- Que o referido Decreto-Lei define as condições para os/as trabalhadores/as usufruírem desta medida, designadamente:
 - ✓ Possuírem seis ou mais pontos decorrentes da avaliação de desempenho;
 - ✓ Terem 18 ou mais anos de exercício de funções integrados em carreira ou carreiras, abrangendo os períodos compreendidos entre: **30 de agosto de 2005 e 31 de dezembro de 2007, e 1 de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2017.**
- Que existe uma trabalhadora que cumpre os requisitos, conforme tabela em anexo.

Submete-se à autorização do órgão executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei supramencionado, a alteração de posição remuneratória, com efeitos a 01 de janeiro de 2025:

- A alteração de posição remuneratória da trabalhadora se realize de acordo com a tabela em anexo;
- Comunicar à trabalhadora a alteração de posição remuneratória conforme minuta de ofício em anexo, onde constam os pontos detidos, classificações qualitativas e quantitativas por biénio/ano, com a respetiva fundamentação, sendo que, nos casos

aplicáveis, os pontos remanescentes relevam para futuras alterações de posição remuneratória, nos termos do n.º 8 do artigo 156.º da LTFP;

- Assinar adenda ao contrato de trabalho por tempo indeterminado com a trabalhadora, conforme minuta em anexo, e proceder à sua publicação, por extrato, no Diário da República.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 621 /2021 - 2025)

Considerando que,

- A Junta de Freguesia tem aplicado o sistema de avaliação do desempenho aos trabalhadores, nos termos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual (Lei do SIADAP) em conjugação com o Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro;
- A trabalhadora alcançou os 8 pontos, com a avaliação do ciclo de 2023/2024;
- De acordo com n.º 7 do artigo 156.º do Anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante LTFP, atingindo os 8 pontos, o trabalhador tem direito a alterar, obrigatoriamente, para a posição remuneratória imediatamente seguinte àquele onde se encontra;
- Os acréscimos remuneratórios foram previstos em orçamento na rubrica 0101040200;
- Tratando-se de uma alteração jurídico-funcional da situação profissional do(a) trabalhador(a), motivada pela alteração da sua posição remuneratória, a qual deve ser reduzida a escrito, face ao preceituado na alínea c) do n.º 2 do artigo 40.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual;

Propõe-se, ao abrigo da competência elencada na alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

- 1) Autorização para que a alteração de posição remuneratória da trabalhadora se realize de acordo com a tabela em anexo e ao abrigo do n.º 7 do artigo 156.º da LTFP;
- 2) Autorização para que as alterações de posicionamento remuneratório sejam consideradas com efeitos a 01 de janeiro de 2025, em conformidade com o n.º 9 do artigo 156.º da LTFP;
- 3) Comunicar à trabalhadora a alteração de posição remuneratória conforme minuta de ofício em anexo, onde constam os pontos detidos, classificações qualitativas e quantitativas por ano, com a respetiva fundamentação;

- 4) Assinar adenda ao contrato de trabalho por tempo indeterminado com a trabalhadora, conforme minuta em anexo, e proceder à sua publicação, por extrato, no Diário da República;
- 5) Comunicar aos/às restantes trabalhadores/as, em ofício, onde constam os pontos detidos, classificações qualitativas e quantitativas por ciclo/ano, com a respetiva fundamentação.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º622 /2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar o Contrato Programa entre a Associação De Dança – Dance Fusion ADF e a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro no valor de 9.000.00€.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezanove horas e trinta minutos.

E eu, Vera Mónica Gaspar Ferrás, assistente técnica, a escrevi e assino.

O Presidente



Fernando José Gouveia Caria